



**EMENDA Nº 38**

**AO ANEXO I DO PLE Nº 024/22 – PROC. 0680/22 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

**ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)**

<b>CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>	
<b>Programa:</b> GESTÃO DA CIDADE	<b>Ação:</b> SISTEMA DE GESTÃO
<b>ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO</b>	
<b>Descrição:</b> digite aqui	
<b>Finalidade:</b> digite aqui	
<b>Produto:</b> Aplicação de 0,20% do orçamento no FUMDES	
<b>Unidade de Medida:</b> Conjunto	<b>Metas (2023):</b> 100%

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda inclui produto na Ação SISTEMA DE GESTÃO, necessária para viabilizar a aplicabilidades dos valores no Fumdes garantindo o fomento e a realização das esportivas e de lazer em Porto Alegre.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>  / /	<b>NOME DO VEREADOR:</b>  JONAS REIS
	<b>ASSINATURA:</b>